

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1372, em 10 de abril de 1972.=

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1960,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), o item da dotação orçamentária analítica de que trata o Decreto nº 1330 de 23 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

1300 - PROCURADORIA JURIDICA

3.0.0.0.05	Despesas Correntes
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros
	011-Outros Serviços.....Cr\$ 2.000,00

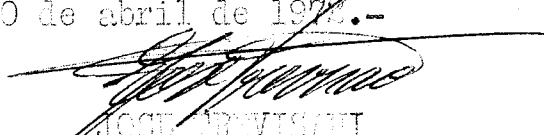
ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo Artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), o item da dotação orçamentária analítica de que trata o Decreto supra de nº 1330/71, conforme discriminação abaixo:

1300 - PROCURADORIA JURIDICA

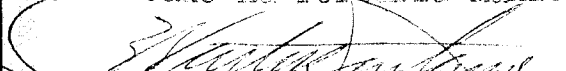
3.0.0.0.05	Despesas Correntes
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros
	010-Contrato c/terceiros....Cr\$ 2.000,00

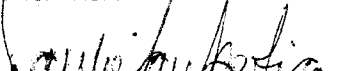
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 10 de abril de 1972.-


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal-

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


WALTER DE FIGUEIREDO
Diretor do Departamento de Finanças-


PAULO SÉRGIO
Diretor do Departamento de Administração-

-Diretor do Departamento de Finanças- Diretor do Departamento de Administração-